ATO DO PRESIDENTE Nº 224, DE 2024 (*)

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o art. 255 da Lei Complementar n° 840, de 2011, o art. 42, § 1°, XII e XIII, Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e tendo em vista o contido nos autos do Processo n° 00001-00044198/2023-18, nos termos do Parecer-PG 151 (SEI nº 1636585), bem como do Processo nº 00001-00020151/2024-31, consoante o Parecer-PG 271 (1755839), RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Relatório - Sindicância (SEI nº 1447252) e o Relatório (SEI nº 1603607) da Comissão Processante Especial, *ad hoc*, instituída para a finalidade específica de conduzir a sindicância aberta pelo Ato do Presidente nº 478/2023 e acolher o enquadramento de conduta sugerido pelo Parecer-PG 151 (SEI nº 1636585).

Art. 2° Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor MARCELO FREDERICO MEDEIROS, matrícula nº 23.141, com fundamento no art. 190, I, c/c art. 180, XV, c/c art. 199, *caput*, da Lei Complementar n° 840, de 2011.

Art. 3° Anexe-se a presente decisão aos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de julho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

(*) Republicado por conter, no texto publicado no DCL nº 101, de 14 de maio de 2024, p. 15, incorreção no art. 2º.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/07/2024, às 17:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **1765317** Código CRC: **491C76CD**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO